

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DISPENSA-ENADE 2015

RAZÃO DE ORDEM PESSOAL

Eu, Adriana Lourenço Lopes, Siape nº 1633414, coordenadora em exercício do curso de **Psicologia**, declaro que os estudantes abaixo relacionados foram inscritos na condição de concluinte no ENADE 2015. Contudo, não participaram da prova em 22/11/2015.

Após a apresentação da justificativa de ausência, devidamente analisada e aprovada por comissão designada pelo colegiado deste curso, conforme o Arto 33G, §4º, da Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010, solicito à Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos, que os alunos abaixo listados, tenham registrados em seus respectivos históricos escolares a menção: "estudante dispensado de realização do ENADE, por razão de ordem pessoal".

ESTUDANTE (nome completo)	Nº DE MATRÍCULA
Thiago Rebouças Peixoto de Almeida	201111886
Edmilson Ribeiro	200820161

Santo Antônio de Jesus/BA, 21 de janeiro de 2016.

Adriana Lourenço Lopes SIAPE №1633414

Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia